



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00080/2009-L De 23 de outubro de 2009.

*Dispõe sobre concessão de sexta-parte à
servidora Maria de Lourdes da Silveira Cruz*

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento de
sexta-parte à servidora Maria de Lourdes da Silveira Cruz, Assessora de
Expediente, lotada na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal, calculado
sobre os seus vencimentos integrais, a partir desta data, nos termos do
artigo 45 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, Lei nº 2.209 de
01/02/1994 e Certidão de Tempo de Serviço para fins de Sexta-Parte
nº 44/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação no quadro de avisos da Câmara.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 23 de outubro de 2009.


ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 39-L, de 19/10/1999).


Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

PROTOCOLO Nº 08217/2009